



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "SPA refrigeração" <refrigeracaospa@gmail.com>
 De: refrigeracaospa@gmail.com
 Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <licitacao@mpam.mp.br>
 Data: 18/09/2018 12:53 (31 minutos atrás)
 Assunto: Re: Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018 - GRUPO 4  

Não tenho interesse tendo em vista que meus preços são esses que se encontra na ata abaixo disso não tenho interesse que não são meus preços boa tarde

Em ter, 18 de set de 2018 às 12:49, Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br> escreveu:
 Prezados Senhores,

Cumprimento-os cordialmente, ao mesmo tempo em que RETIFICAMOS as informações anteriormente enviadas, como segue.

Os grupos 2, 3, 4, 5, 8 e Item 21 registrados à empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO, CNPJ 01.465093/0001-92, na Ata de Registro de Preços n.º 025.2018.CPL.0205815.2017.009577, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, foram cancelados conforme Termo Aditivo n.º 12.2018.CPL.0230342.2017.009577, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 04/09/2018, Edição n.º 1494.

Nesse diapasão, dando cumprimento ao **DESPACHO Nº 384.2018.02AJ-SUBADM.0232173.2017.009577**, considerando que a empresa **KLEBERSON SOUZA DE MELO** é a próxima classificada para o Grupo 4 do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, solicitamos que seus representantes se manifestem acerca da possibilidade, e interesse, em ofertar proposta para o grupo 4 no mesmo valor registrado à empresa **ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO**, quer seja, **R\$52.750,00**.

Informo ainda que os valores interpostos à época na fase de lances, pela empresa **KLEBERSON SOUZA DE MELO** realizada durante a sessão, para os itens do grupo foram os abaixo elencados:

ITEM	VALOR POR UNIDADE
15	R\$ 2.800,00
16	R\$ 2.500,00 (valor acima do estimado, não aceitável)
VALOR TOTAL: R\$ 53.000,00	

Ressalto que os itens do grupo não poderão sofrer alteração a maior, e ainda que, por imperativo legal, Art. 18, parágrafo único, do Decreto 34.162/2013 c/c Art. 24, XI, da Lei 8.666/1993, somente poderá ser aceito o valor do lote em R\$52.750,00.

Informamos ainda que o **saldo remanescente** é a mesma quantidade inicial prevista para registro do grupo, quer sejam, **10 unidades**.

Solicitamos a colaboração da empresa para que, caso não haja interesse quanto ao presente que notifique este Comitê, da forma mais breve possível. Do contrário, solicitamos que seja encaminhada proposta de preços com as exigências contidas no Edital do certame.

Agradecemos desde já a atenção, colocando-os a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
 (92) 3655-0701/3655-0743

Em 14/09/2018 às 13:19 horas, licitacao@mpam.mp.br escreveu:

Prezados Senhores,

Cumprimento-os cordialmente, ao mesmo tempo em que informo a V.Sa. o que segue.

Os grupos 2, 3, 4, 5, 8 e Item 21 registrados à empresa ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO, CNPJ 01.465093/0001-92, na Ata de Registro de Preços n.º 025.2018.CPL.0205815.2017.009577, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, foram cancelados conforme Termo Aditivo n.º 12.2018.CPL.0230342.2017.009577, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 04/09/2018, Edição n.º 1494.

Nesse diapasão, dando cumprimento ao **DESPACHO N.º 384.2018.02AJ-SUBADM.0232173.2017.009577**, considerando que a empresa KLEBERSON SOUZA DE MELO é a próxima classificada para o Grupo 4 do Pregão Eletrônico n.º 4.016/2018-CPL/MP/PGJ – SRP, solicitamos que seus representantes se manifestem acerca da possibilidade, e interesse, em ofertar proposta para o item 16 do grupo no mesmo valor registrado à empresa **ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO**, quer seja:

ITEM	VALOR POR UNIDADE
16	R\$ 525,00

Informamos ainda que o saldo remanescente é a mesma quantidade inicial prevista para registro do grupo, quer sejam, 10 unidades.

Solicitamos a colaboração da empresa para que, caso não haja interesse quanto aos valores suso mencionados, nem mesmo na manutenção da proposta (abaixo mencionada) interposta à época na fase de lances, realizada durante a sessão, que notifique este Comitê, da forma mais breve possível.

ITEM	VALOR POR UNIDADE
15	R\$ 2800,00
16	R\$ 2500,00 (valor acima do estimado)

Agradecemos desde já a atenção, colocando-os a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
(92) 3655-0701/3655-0743

--
Confirma o recebimento do email.



SPA REFRIGERAÇÃO

EMPRESA: KLEBERSON SOUZA DE MELO - ME

CNPJ: 22.007.989/0001-06

ENDEREÇO: RUA ARINAYE 249 COM. MUNDO NOVO CIDADE NOVA I

CEP: 69090 - 348

CIDADE: MANAUS/AM

CONTATO: +55 (92) 98431 - 8062 / 99179 - 6513 - WhatsApp

RESPONSÁVEL: KLEBERSON